



Ministério da Educação
**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

CONSEPE • CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO

*Revoga a Resolução nº 2.648-
CONSEPE, de 27 de outubro de
2022.*

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no Processo nº 019557/2024-16 e o determinado por força judicial – Reclamação 68.593 Maranhão, junto ao Supremo Tribunal Federal;

R E S O L V E ad referendum deste Conselho:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 2.648-CONSEPE, de 27 de outubro de 2022, que dispõe sobre o critério de inclusão regional de acesso aos cursos de Medicina na modalidade ampla concorrência, por meio do ENEM/SiSU, nos Campi de Imperatriz, Pinheiro e São Luís da Universidade Federal do Maranhão.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 18 de setembro de 2024.

Prof. Dr. FERNANDO CARVALHO SILVA